



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 054 /2026

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a reforma da escola do Sítio Serra Nova.

JUSTIFICATIVA: A reforma da escola do Sítio Serra Nova é necessária para revitalizar um espaço que está inutilizado e sem função. A utilização do prédio para eventos, reuniões religiosas, atendimentos de saúde e assistência social irá beneficiar diretamente a população local, oferecendo oportunidades de encontro, troca de informações e serviços essenciais para a comunidade.

Além disso, a reforma da escola será um investimento na infraestrutura do local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e possibilitando o desenvolvimento de atividades que promovam o bem-estar e a integração social.

Portanto, a reforma da escola do Sítio Serra Nova é fundamental para aproveitar de forma eficiente um espaço que está subutilizado e transformá-lo em um local que atenda às necessidades e demandas da comunidade, promovendo o seu desenvolvimento e fortalecendo o convívio comunitário.

Diante do exposto, solicito urgência para a realização dessa indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 19 DE MAIO DE 2026.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES
Vereadora – PT